



ATA Nº 25/2019 DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 15 DE JULHO DE 2019.

Aos quinze dias do mês de julho de 2019, às 19h00min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 22ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem: **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Extraordinária nº. 23/2019 a qual foi aprovada. Em discussão a Ata Ordinária nº. 24/2019. **VEREADOR THOMAZ** solicita o sobrestamento da Ata. **PRESIDENTE** acata a solicitação do Vereador Thomaz (49s à 1min37s). Conforme Requerimento nº. 31/2019, aprovado na reunião ordinária do dia 1º de Julho, a vaga de Secretário da Mesa está aberta. Pergunta se algum Vereador quer colocar seu nome a disposição. Como nenhum vereador se prontificou, nomeia o Vereador André como Secretário *ad Hoc* (1min40s à 2min07s). Solicita ao Vereador André que proceda à leitura das correspondências (3min20s à 10min29s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura dos projetos de lei que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz o qual foi acatado. Solicita ao Vereador André que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº. 12/2019, que institui a Guarda Civil Municipal e dá outras providências, ementa do Projeto de Lei Complementar nº. 13/2019, que altera a Lei Complementar Municipal no 008, de 31 de março de 2004, que cria a nova estrutura administrativa no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 10/2019, que dispõe sobre a implantação do Órgão Executivo de Trânsito de Itapoá e da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências, ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 37/2019, que institui o Programa de Regularização Fiscal – REFIS - no âmbito do município de Itapoá e dá outras providências, ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 69/2019, que institui a marca da Guarda Civil Municipal de Itapoá- SC e ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 71/2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências. Após, distribui o Projeto de lei Complementar nº. 12/2019, o Projeto de Lei Complementar nº. 13/2019, o Projeto de Lei Ordinária nº. 10/2019, o Projeto de Lei Ordinária nº. 37/2019 e o Projeto de Lei Ordinária nº. 69/2019 para análise técnica das Comissões Permanentes em conformidade com o Artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o Projeto de Lei Ordinária nº. 71/2019 para análise técnica das Comissões em regime ordinário (10min34s à 13min36s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 30/2019, que autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, a firmar Convênio com o Centro de Cultura Italiana-Paraná/Santa Catarina. **VEREADOR THOMAZ** solicita vistas ao projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi aprovado com votos contrário dos Vereadores Osni, André e Janayna (13min39s à 14min36s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 59/2019, que altera o anexo IV da Lei Municipal nº 75, de 24 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o estatuto e institui o plano de carreira e remuneração do pessoal do magistério público municipal, e dá outras providências. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 59/2019, o qual foi aprovado com votos contrários dos Vereadores Thomaz e Joarez (21min54s à 45min20s).



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 66/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. **VEREADOR THOMAZ** solicita vistas ao projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi aprovado com votos contrário dos Vereadores Osni, Ezequiel e Janayna (45min21s à 46min07s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura da Emenda Legislativa nº. 33/2019 do tipo Aditiva nº. 01/2019 ao Projeto de Lei nº. 28/2019. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 33/2019, a qual foi aprovada (46min28s à 49min28s). Solicita o sobrestamento da Moção nº. 10/2019, que Aplauda e Congratula os Pescadores do Município de Itapoá/SC, pois o Presidente da Colônia de Pescadores não pode estar presente nesta reunião para receber a homenagem (49min32s à 49min52s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Requerimento nº. 32/2019, que requer, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, preste à este Vereador as informações abaixo, instruídas com cópia integral do respectivo processo administrativo, a saber: a) Qual a data de inserção no Mapa Temático do Município, das áreas designadas pelas letras “A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P e Q”, mostradas em ordem aleatória no atual mapa temático, nos fundos do Balneário Itapoá (no rumo das quadras 138/139 até o início da planta do Loteamento Vila Rica)?. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº. 32/2019, o qual foi aprovado (49min56s à 53min25s). Solicita ao Vereador André que Proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 47/2019, que altera a Lei Municipal nº 512, de 09 de abril de 2014, que dá denominação à via pública. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 47/2019, o qual foi aprovado (53min29s à 54min47s). Solicita ao Vereador André que Proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 48/2019, que altera a Lei Municipal nº 042, de 18 de setembro de 2001, que dá denominação à via pública. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 48/2019, o qual foi aprovado (54min49s à 56min06s). Solicita ao Vereador André que Proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 49/2019, que altera a Lei Municipal nº 098, de 14 de junho de 2002, que dá denominação à via pública. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 49/2019, o qual foi aprovado (56min10s à 58min08s). Solicita ao Vereador André que Proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 68/2019, que altera artigos e incisos de leis municipais, que dispõe sobre os conselhos municipais que necessitam de fórum, e da outras providências. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 68/2019, o qual foi aprovado com voto contrário do Vereador Thomaz (58min10s à 1h02min29s). Solicita ao Vereador André que Proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 28/2019, que institui o Programa de Valorização de Protetores e Cuidadores de Animais de Rua ou Abandonados no Município de Itapoá e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº. 28/2019, o qual foi aprovado (1h02min34s à 1h25min41s). Solicita ao Vereador André que Proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 65/2019, que Institui a Carteira de Identificação do Autista no âmbito do Município de Itapoá, e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº. 65/2019, o qual foi aprovado (1h25min49s à 1h29min57s). **4. INDICAÇÃO:** Solicita ao Vereador André



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



que proceda a leitura da Indicação nº. 69/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do órgão competente, providencie a retirada da areia nas margens do asfalto da Av. Brasil, neste município; Indicação nº. 70/2019, que Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do órgão competente, proceda com a pavimentação das ruas 2.550 e 2.560, no bairro Pontal do Norte; Indicação nº. 71/2019, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do órgão competente, proceda com a pavimentação da Av. das Nações Unidas e da Rua México, ambas no Balneário Princesa do Mar e indicação nº. 72/2019, que Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção na Rua da Bromélias (1h30min01s à 1h35min39s). **VEREADORA JANAYNA** solicita Moção de aplauso ao Grupo de fandango Chimarrita. **VEREADOR THOMAS** questiona o que diz o Regimento Interno acerca de pedido de moção, se especifica em que momento na Reunião deve ser feito o pedido. Solicita que se registre em Ata que a Vereadora Janayna solicitou a moção na Ordem do Dia. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Inciso 7 do Parágrafo 2º do Artigo 123 do Regimento Interno, para esclarecer o questionamento do Vereador Thomaz. **VEREADORA JANAYNA** mantém o requerimento de Moção. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento da Vereadora Janayna, o qual foi aprovado (1h35min41s à 1h42min41s). **5.ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR CALDEIRA** (1h43min17s à 1h51min20s). **VEREADOR ANDRÉ** (1h51min36s à 1h56min17s). **VEREADORA JANAYNA** (1h56min36s à 2h02min45s). **VEREADOR GERALDO** (2h02min88s à 2h05min34s) **PRESIDENTE** agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 21h06min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo. Itapoá, 15 de julho de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

André Vinícius de Araújo
Secretário *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>